



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019.**

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove reuniu-se esta edilidade para a realização da Trigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Sob a presidência do nobre vereador **FRANCISCO ELIAS PEREIRA**. Registraram presença os vereadores: *FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA, JOSÉ LIMA SILVA, RAQUEL PEREIRA SILVA, MARIA PATRICIA DE CARVALHO, MAGNO NUNES DA SILVA, JEAN CLÁUDIO DA COSTA PEREIRA e SÔNIA MARIA DE SOUSA SILVA* **ATA:** Invocando a proteção divina, o presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata anterior. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar. Submetida à votação, a ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** Constou no expediente: **PARECER n° 011/2019** - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, **PL n° 014/2019** - "Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca e dá outras providências"- (Autoria: Executivo Municipal) e **Indicação n° 031/2019** - Contratação de um médico para o povoado de primeiro cocal (Autoria: Ver. Sônia Maria). **PEQUENO EXPEDIENTE:** Sem inscritos para o pequeno e grande expediente passou-se a ordem do dia **ORDEM DO DIA:** Na ordem do dia constou o **PARECER n° 011/2019, PL n° 014/2019 e Indicação n° 031/2019**. Exarado parecer pelo relator da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vereador José Lima Silva. Em deliberação o **PARECER n° 011/2019, PL n° 014/2019** discutiu a matéria o vereador Jean Cláudio, vereadora Sônia Maria, Vereador José Lima, Vereador Francildo Moura, Vereador Magno Nunes, Vereadora Raquel Pereira. Em poder da palavra o presidente Francisco Elias Pereira propôs que a matéria fosse retirada da pauta e entrasse em votação na sessão a ser realizada na quarta-feira, pois não vê motivo para aprovação apenas do parecer, após ampla discussão a sugestão foi aceita pela maioria dos vereadores presentes. Em deliberação a **Indicação n° 031/2019** (Autoria: Ver. Sônia Maria), franqueada



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

a palavra a autora, não houve quem quisesse discutir a matéria. Submetido à votação a Indicação foi aprovada. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da explicação pessoal: **VEREADOR MAGNO NUNES:** Registrou que em áudio o TCE e os órgãos de controle e promotorias dizem que os prefeitos poderão sofrer sanções se promulgarem alguma lei com relação às precatórias do fundef, ressaltando o vereador ser lamentável que a justiça tome essa posição, sendo uma vergonha essa situação. O vereador externou sua indignação quanto à atitude do Ministério Público, TCE e de todos os órgãos que vem negando o direito dos professores. Seguiu fazendo uso da palavra o vereador Francildo Moura. **ENCERRAMENTO:** Sem mais inscritos e não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a sessão encarregando-me de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores. Sala das sessões, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de 2019.

Presidente: *Francisco Elias Pires*

Vice-Presidente:

1ª Secretária:

2ª Secretária:

Vereadores:

*Francisco Elias Pires*  
*Cluzimir dos Reis Franco de Sousa*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*